

Tel: 9.9873  
6838.

## PROCURAÇÃO

VHS

### OUTORGANTE:

EMBRSON NOBRE DE LIMA, E-mail: \_\_\_\_\_ brasileiro, profissão: vendedor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7483754, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.911.234-19, residente e domiciliado na Rua: VINICIUS DE MORAES, Cidade: PAULISTA - PE - CEP 53.422-470.  
472, MARANQUAPE II

OUTORGADO: RODRIGO ALVES DIAS, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PE 23.351, JAIME MARÇAL DANTAS FILHO, brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito na OAB-PE sob o nº. 33.947 todos com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n. 330, Sala 102, Recife – PE, CEP 50750-630 e o Acadêmico em Direito e THIAGO FELIPE DIAS DE MELO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.260.164-45.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-juditia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, notificação, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, como também retirar alvará judicial de pagamento em cartório, e realizar acompanhamento também na esfera administrativa, quando necessário podendo agir em Juízo ou fora dele, perante todos entes públicos Municipais, Estaduais e/ou Federais, e ainda perante quaisquer Instituições financeiras, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em fim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste Mandado.

### CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, lido e firmado por ambos os contratantes, fica convencionado que o Outorgante, ora contratante, pagará ao Advogado ora contratado honorários advocatícios **no percentual de 30% (trinta) por cento**, sobre quaisquer valores percebidos pelo contratante, seja em complemento positivo, RPV e/ou Precatório, ou Alvará. Ficando o MM. Juiz autorizado a reter os honorários advocatícios na condenação nos termos estipulados neste contrato.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\* Emerson Marcal de Lima  
AUTOR(A)



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, EMERSON NOBRE DE LIMA,

E-mail: \_\_\_\_\_ brasileiro, profissão: VENDEDOR,

portador da Cédula de Identidade sob o nº 7483754, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.911.234-19, residente e domiciliado na

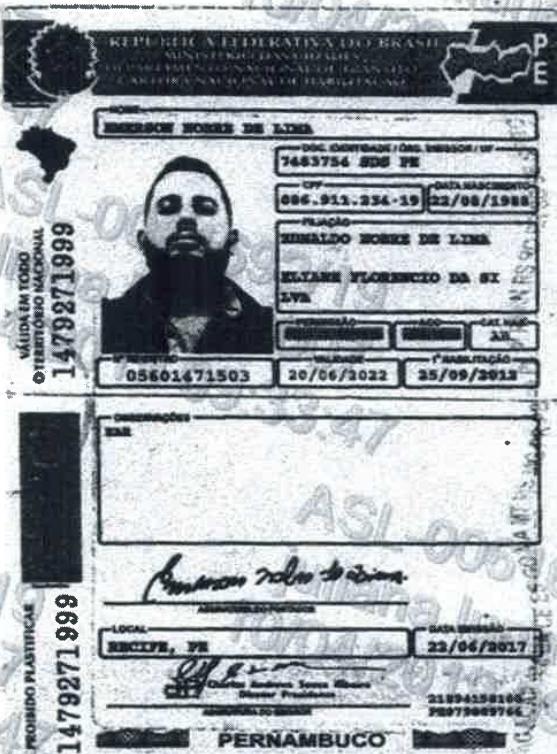
R-VINICIUS de MORAES, 472 Cidade: PAULISTA - PE - CEP  
53.422-470 ; declaro sob as penas da lei que não tenho condições

de arcar com custas processuais, bem como quaisquer custos adicionais sem prejuízo do meu sustento e de minha família, para tanto requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da lei 1060/50.

Recife, 06 de Dezembro de 2017.

+ Emerson nobre de Lima





**NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA** 2a VIA

**COMPANHIA ENERGÉTICA  
DE PERNAMBUCO  
AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE - PERNAMBUCO  
CEP 50.050-902  
CNPJ 10.615.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0065943-03**



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.433, de 26/04/02  
COMERCIAL, 116 | PRONTIDÃO 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 04-04

**Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Grátis de Telefones Fíxos**

DADOS DO CLIENTE				
EMERSON NOBRE DE LIMA				
CPF: 084.911.234-19				
ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA				
RUA VINICIUS DE MORAES 472 -A CS- 472 A QD 03 LT 13				
MARANGUAPE / MARANGUAPE 53422-470 PAULISTA PE				
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2016) tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontra à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.caelpa.com.br">www.caelpa.com.br</a>				
DATA DE VENCIMENTO <b>26/02/2019</b>		DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL <b>19/02/2019</b>		CONTA CONTRATO <b>007031256750</b>
TOTAL A PAGAR (R\$) <b>16,30</b>		DATA DA APRESENTAÇÃO <b>19/02/2019</b>		Nº DO CLIENTE <b>20167082758</b>
CLASSIFICAÇÃO		NÚMERO DA NOTA FISCAL <b>0513908853</b>		Nº DA INSTALAÇÃO <b>0095722934</b>
		<b>B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL</b> <b>Monofásico</b>		
RESERVADO AO FISCO		<b>1576.3443.E0C0.6A91.AFE8.7F70.D848.7976</b>		

## **DESCRICAO DA NOTA FISCAL**

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DIRETO - 2010

[DATA FREQUÊNCIA PARA A PRODUÇÃO - 2010](#)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na conduta individual ou do nível de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 25% [Res-114-ANEEL]. Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no preço, não isenção de ICMS conforme Art.5º, XLVII, e, 2.1, do RCMS-PE.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo estabelecido para os serviços de telefonia.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTAQUE AQUI			
CONTA CONTRATO	MES/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO
007031256750	02/2019	16,38	28/02/2019

**VALOR DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado em leitora ótica.**

838000000009 163000110072 031256750106 130001001000



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[http://autoatendimento.celpe.com.br/NDP\\_DCSRUCES\\_D~home~neologw~sap.com/servlet/login\\_neologw?rmi.com.BECC](http://autoatendimento.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D~home~neologw~sap.com/servlet/login_neologw?rmi.com.BECC)





**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
PÓLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
SUBSEÇÃO DE TRÁFEGO E ACIDENTE**

Nº / ANO  
**K-1994/18**



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**  
DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

25 FEV 2019  
Gesta Seguradora S/A.  
Av. Rui Barbosa, 715 - Lj. 5  
Recife - PE

**I - LOCAL E DATA**

COM ANEXO	X	SEM ANEXO
-----------	---	-----------

Município	PAULISTA	Rodovia	PE-022	Ra
Ponto de Referência	RESIDENCIAL HORIZONTE			Data 09/08/18
Dia da Semana	QUINTA-FEIRA	HORA/OCORRÊNCIA	13:00	Hora/Cheg./Pr 13:05

**II - TIPO DE ACIDENTE**

ATROPELAMENTO	ABALROAMENTO	COLISÃO	CHOQUE	CAPOTAMENTO
Pedestre	Longitudinal	Frontal	Poste, Árvore	Tombamento
Animal	Transversal	Traseira	X Muro, Casa	Saída da Pista

**III - CONSEQUÊNCIA**

SEM VITIMA	COM VITIMA	X	MORTOS	FERIDOS
Nº/VEÍC. ENVOLVIDOS NO ACIDENTE			IDENT. 02	NÃO IDENT

**IV - CONDIÇÕES CIRCUNSTANCIAIS**

ACID. VERIFICADO	CONDIÇÕES/VIA	CONDIÇÕES/TEMPO	PERÍODO/DIA	SEMÁFORO
Longo da Via	X Seca	Bom	Manhã	S/Defeito X
Cruzamento	Molhada	X Chuva	Tarde	C/Defeito
Outros	Enlameada	Nebulosa	Noite	Desligado
	Oleada	Garoa	Madrugada	N/Existe

**V - CONTROLE DO TRÁFEGO**

			MAO DE DIRECAO	DIVISAO DA VIA
Policial	Placa "Pare"			Faixa Contínua
P Pedestre	Placa "Dê a Pref."		Unica	Canteiro Central X
F Retenção	Não há Placas	X	Dupla	Blocos

**VI - CONDIÇÕES DOS CONDUTORES**

EXAME DE EMBRIAGUEZ ALCOÓLICA - VI/V2		COMPORTAMENTO - VI/V2	
Realizado no Local		Permaneceu no local	X VI
Enc. Para Exame		Socorrido	V2
Não foi Realizado	X VI/V2	Eviadiu-se	

**VII - DANOS A PROPRIEDADE DE TERCEIROS**

Proprietário		Tomou Conhecimento
Natureza das Avarias		



### VIII - VEÍCULOS

QUANTO À TRAÇÃO - VI/V2		ESPÉCIE - VI/V2		CATEGORIA - VI/V2	
Automotor	VI/V2	Passageiro	V1	Oficial	
De Propulsão Humana		Carga	V2	Particular	V2
De tração animal		Misto		Aluguel	V1

### IX - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES VEÍCULO - 01

Marca	M.BENZ	Modelo	A MELO815	Ano	2013	Renavam	0053286458-1	Placa	OFZ-4624
Município	JOÃO PESSOA - PB	Nº do Chassis	9BM979028DS011707					Veículo de Carga nº de Eixo	02
Carregado		Aprendido				Liberado	X	Eviadu - se	
Proprietário									
Residência									
Município	JOÃO PESSOA-PB	Rg.		Org. Exp.		Bairro			
Condutor						CPF			069.633.814-96
Residência									
Município	MACAPARANA	Rg.	6804137	Org. Exp.	SDS PE	Bairro			PIRAJÁ
CNH/Pront. / Nº	048052443-12	Categoria	AD	Validade	14/07/21	Hora/Dir.			069.633.814-96

### VEÍCULO - 02

Marca	HONDA	Modelo	XR 250	Ano	2008	Renavam	119048701	Placa	KIP-9631
Município	RECIFE/PE	Nº do Chassis						Veículo de Carga nº de Eixo	
Carregado		Aprendido				Liberado	X	Eviadu - se	
Proprietário									
Residência									
Município	RECIFE/PE	Rg.		Org. Exp.		CPF			041.723.474-01
Condutor									
Residência									
Município	PAULISTA	Rg.	PE	Org. Exp.	SDS/PE	CPF			MARAGUAPE II
CNH/Pront. / Nº	05601471503	Categoria	AB	Validade	20/06/22	Hora/Dir.			086.911.234-19

### TESTEMUNHA - 01

Nome			Idade		Sexo		Profissão	
Residência			Bairro					
Município		U.F.	Rg.		Órg. Exp.		CPF	
TESTEMUNHA - 02								
Nome			Idade		Sexo		Profissão	
Residência			Bairro					
Município		U.F.	Rg.		Órg. Exp.		CPF	

### VÍTIMA - 01

Nome	EMERSON NOBRE DE LIMA	Natureza dos Ferimentos	Leve	Graves	X	Mortais
Estado Civil	CASADO	Idade	29	Motorista	X	Passageiro
Profissão	VENDEDOR	Residência		Nacionalidade	BR	Pedestre
Município	PAULISTA	UF	PE	Rg.	7483754	Naturalidade
Socorrido						Bairro
Dados Fornecidos Por						
Residência						
Município		UF	Rg.		Órg. Exp.	CPF
O MESM/ SAMU USB 02 PAULISTA						

### VÍTIMA - 02

Nome		Natureza dos Ferimentos	Leve	Graves		Mortais
Estado Civil		Idade		Motorista		Pedestre
Profissão		Sexo		Passageiro		
Município		Residência		Nacionalidade		Naturalidade
Socorrido		UF	Rg.			Bairro
Dados Fornecidos Por						
Residência						
Município		UF	Rg.		Órg. Exp.	CPF



#### XII - INFRAÇÕES COMETIDAS

	V.1 / V.2	V.1 / V.2
Dirigir s/CNH (Art. 162 J CTB)	Deixar de Prestar Informações (Art. 176 V CTB)	
Conduzir Veículo Lic. (Art. 230 V CTB)	Desob. Ordens do Agente Policial (Art. 195 CTB)	
Conduzir Veículo Doc. Falso/Obso. (Art. 232 CTB)	Conduzir Veícl. C/ Lacre Violado (Art. 230 I CTB)	
Dirigir Sob. Influênc. Álcool (Art. 165 CTB)	Conduzir Veícl. S/ Placa (Art. 230 IV CTB)	
Deixar de Prestar Socorro à Vítima (Art. 176 I CTB)	Conduzir Veícl. C/ Placa Eng. (Art. 230 VI CTB)	
Deixar de Adiar Prov. P/ Evitar Perigo Trâns. (Art. 176 II CTB)	Conduzir Veícl. Alter. De Corret. (Art. 230 VII CTB)	
Deixar de Preservar Local de Acid. (Art. 176 III CTB)	Conduzir Veícl. Defeito Equip. Obrig. (Art. 230 IX CTB)	
Deixar de Remover Veícl. Qdo. Deixou (Art. 176 IV CTB)	Outras	

#### XV - AVARIAS APARENTEIS

VEÍCULO - 01

**EM ANEXO**

VEÍCULO - 02

**EM ANEXO**

#### XVI - DADOS NECESSÁRIOS

1. Reboque Efectuado	Pólicia Militar	Particular	Não Efectuado	
2. Comunicado à Delegacia de		IC VT 014		Hora
Nome do Recebedor da Ocorência	PERITA RAÍSSA MATOS		Matrícula	386918-5
XVII – Responsável Pelo BAT	Posto/Grad.	SGT	Matrícula	NOME
XVIII – Delegado da SSTA	SD PM ANANDA		930291-3	LENILDO
			Of. Chefe da SSTA	TEN PM UMAITA

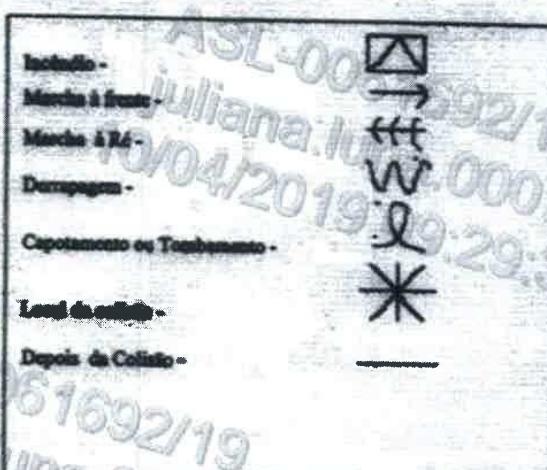
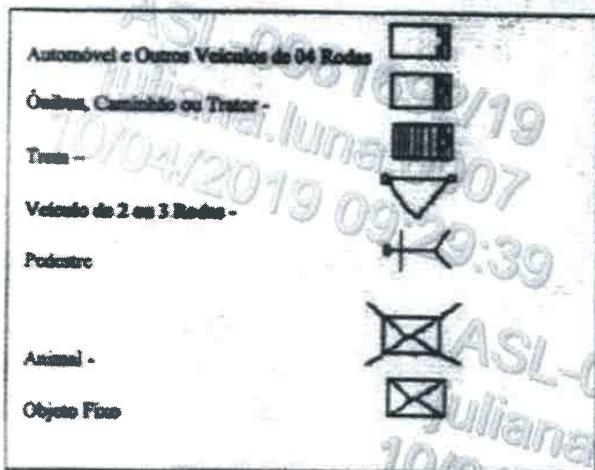
Este comprovante original é  
foi apresentado.

Data: 18 / 08 / 19

Jd. Jardim - 112 518-4 Jún



**IV - SÍMBOLOGIA**



**VII - CÓDIGO**

**EM ANEXO**



## DEPARTAMENTO DE ENTRADAS DE RODADAS

PMPE - DOO - CPE - BPR

Encarte Col. Encarte de Sonda Nota

N 1054118

## XII - INFRAÇÕES COMETIDAS

ASL  
juliana.luna.0007  
10/04/2019 09:29:39

Delito de trânsito (Art. 167, I, CTB)  
 Conduzir veic. c/ des. Pint. desig (Art. 232 CTB)  
 Conduzir veic. c/ des. Pint. desig (Art. 232 CTB)  
 Dirigir sob influência Alcool. (Art. 167 CTB)  
 Dirigir de pessoa morta à viva (Art. 136, CTB)  
 Dirigir de pessoa morta à viva (Art. 136, CTB)  
 Dirigir de pessoa morta à viva (Art. 136, CTB)  
 Dirigir de pessoa morta à viva (Art. 136, CTB)  
 Dirigir de pessoa morta à viva (Art. 136, CTB)

 VZ VZ

Delito de trânsito (Art. 167, V, CTB)  
 Dirigir. Criminoso Agente Trans (Art. 235 CTB)  
 Conduzir veic. c/ des. Vida (Art. 236, I, CTB)  
 Conduzir veic. c/ placa (Art. 236, IV, CTB)  
 Conduzir veic. c/ placa (Art. 236, VI, CTB)  
 Conduzir veic. Alter. De corret. (Art. 236, VII, CTB)  
 Conduzir veic. Declar. veic. desig. (Art. 236, IX)  
 Outras \_\_\_\_\_

XIII - CRIMES

data - 10/04/2019

/ P6022

ASL  
juliana.luna.0007  
10/04/2019 09:29:39

1 P6015

## XIV - SINTELOGIA



Automóvel e outros veículos de 4 rodas  
 Ônibus, Caminhão e Trator

Tren

Veículo de 2 ou 3 Rodas

Pedestre

Animal

Objeto Fixo

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
 DPAT  
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

25-FEV-2019

Incêndio  
 Movida à Fase  
 Movida à Rá  
 Desvalores  
 Desaparecimento em Transporte  
 Local da Colisão  
 Depois da colisão



## VEÍCULO - 01

Gesta Seguradora S/A.  
**ADMIRAL MARINAS APARENTES**  
 Recife - PE

## VEÍCULO - 02

• Reboque feito diretamente ao local  
 (Anexo)

• TAM - 004 17445100

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
 DPAT  
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

Gesta Seguradora S/A.  
 Rua Barroca, 715 - 14.5  
 Recife - PE

## XVI - DADOS NECESSÁRIOS

1 - Reboque efetuado: Polícia Militar

Particular

Não efetuado

2 - Comunicado à Delegacia de: IC-VT-014

Hom:

Nome do recebedor da ocorrência: JAIME MARCAL DANTAS FILHOMatri.: 320310-5

## XVII - RESPONSÁVEL PELO BAT.

POSTO/GRAD.

MATRÍCULA

NOME: J. MARCAL DANTAS FILHO

7356739

9302313

ASS.: [Assinatura]

## XVIII - Datilografia SSTA:

Of. Chefe SSTA:





BATALÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
SUBSEÇÃO DE TRÁFEGO E ACIDENTES – (SSTA)



DECLARAÇÃO DO CONDUTOR (ANEXO AO BAT N° K 13341.18 )

DESCREVA ABAIXO COMO OCORREU O ACIDENTE:

VINHA COM 13 PESSOAS A VACINA NA PE  
SENAL FECHADA A PROXIMAMENTE BATER PELA FRENTE

DEPARTAMENTO DE SINISTROS DEPART CONTÉUDO NÃO VERIFICADO	GARÇA Seguradora S/A Av. Rui Barbosa, 715 - 11.5 Recife - PE
25 FEVEREIRO DE MIL E NOVENTA E Nove	
Garça Seguradora S/A Av. Rui Barbosa, 715 - 11.5 Recife - PE	

Veículo: M B OCC 000 315

Nome do Condutor: ADILSON LEMOS DA SILVA

RG: 650.877-1

Orgão Expedidor: 306 14 CPF: 669.623.814-92

Placa do Veículo: OF7 H 539

Data: 09/03/2019 Hora: 13:11:00

Assinatura:

Observação:

- 1) O Condutor deverá firmar sua declaração de próprio punho, utilizando de letra de forma legível;
- 2) O Procedimento ilegível será de responsabilidade do signatário.





**SECRETARIA DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**

DA Nº 08.12.2018.  
EM: 21.12.2018.

Atendendo ao requerimento do Srº., **EMERSON NOBRE DE LIMA**, RG Nº 7.483.754 – SDS - PE, CPF Nº 086.911.234-19, declaramos que baseado na ficha de Ocorrência Nº S – 511916 do dia 09 de agosto de 2018, foi atendido pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Paulista, por volta das 13hs e 12min, vítima de colisão envolvendo caminhão x motocicleta, na Rodovia PE - 022, S/N, Alameda - Paulista, nas proximidades do Condomínio Horizontal, sendo em seguida removido para o Hospital da Restauração.

Jeane Andréa da Silva  
Jeane Andréa da Silva  
COREN 172162  
Coordenadora de Enfermagem  
SAMU-Paulista MAT. 60850

Jeane Andréa da Silva  
Enfermeira  
COREN-PE 172162

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPIAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
19 FEV 2019
Gente Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, 715 - 14.5
Recife - PE

Av. Antônio Cabral de Souza nº 810, Maranguape I CEP 53421-420 – Paulista/PE.





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 1001019/2018.

NOME: EMERSON NOBRE DE LIMA

Foi atendido às 14h07 do dia 09.08.2018.

Diagnóstico provável: Fraturas de fôlhas maxilar  
do palato dir + 5<sup>o</sup> quadrante direito  
de coluna & óssea do crânio.  
End - 5627.

Tratamento realizado: Melhorias fracionadas cirúrgicas  
com bracos das fraturas em  
processo externo na base e fixos de  
cimento no 5º qto.

Alta em 310 8/18 às 13:34h

Obs. \_\_\_\_\_

10/08/19

Dra. Marcella Gisanto  
CRM 11472  
Traumatologia - Ortopedia  
e Cirurgia da Cabeça e Pescoço

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em \_\_\_\_\_.

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.

Av. Agamenon Magalhães, S/N – Derby – Recife – PE CEP 52.010-040  
Fones: 31815451/31815572





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 1010019/2018

NOME: EMERSON NOBRE DE LIMA

Foi atendido às 14h07 do dia 09.08.2018.

Diagnóstico provável: Poli fractura  
Fratura complexa de mandíbulas +  
ferrugem extenso em face  
Fratura de 1º e 5º QDD + lesão em 41F  
(osteosíntese com fixadores externos)

Tratamento realizado:

Sutura de ferimento extenso em face +  
Fixo falso S1 da Barra de Erich em 09.08.18  
Osteosíntese de 1º e 5º QDD + limpeza cirúrgica  
redução e fixação de fratura complexa bilateral  
de mandíbula + osteoplástic bilateral de  
mandíbula em 15.08.2018

Obs. exames complementares

Prat. de suporte clínico

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Alta em 17.08.2018

Cópia de Prontuário Médico em 09/03/2019 franklin

MÉDICO CRM No.

SES - Hospital da Restauração  
Dr. Franklin Serra  
Médico da SAME  
CRM: 7874

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.  
Av. Agamenon Magalhães, S/N – Derby – Recife – PE CEP 52.010-040  
Fones: 31815451/31815572



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3190152276

Vítima: EMERSON NOBRE DE LIMA

Cidade: Paulista

Data do acidente: 09/08/2018

Natureza: Invalidez Permanente

Seguradora: UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 03/04/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA.  
AVULSÃO DE ELEMENTOS DENTÁRIOS.  
FRATURA DO POLEGAR NA MÃO DIREITA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍTESE DA MANDÍBULA E DO POLEGAR) E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DA MÃO DIREITA.  
LESÃO DO SEGMENTO CRÂNIOFACIAL.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida: Sim

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL RESIDUAL DA MÃO DIREITA E DO SEGMENTO CRÂNIOFACIAL.

Documentos complementares:

Observações: APÓS REVISÃO DA AMD, EVIDENCIAMOS QUE A SEQUELA JÁ FOI INDENIZADA CONFORME TABELA PREVISTA EM LEI VIGENTE. VALOR JÁ INDENIZADO DE R\$ 2.295,00.

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Diagnóstico: FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA. AVULSÃO DE ELEMENTOS DENTÁRIOS. FRATURA DO POLEGAR NA MÃO DIREITA.	Total	Total	0 %	R\$ 0,00



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 09/05/2019 18:12:00  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905091812007030000044222491>

Número do documento: 1905091812007030000044222491

Num. 44898759 - Pág. 6